



## MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

### EDITAL N.º 74/2019

#### IMPLEMENTAÇÃO DE CEDÊNCIA DE PRIORIDADE NO CAMINHO DO BAGANHO

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro 2017, torna público que, a partir das 00h00 do dia 21 de fevereiro de 2019, as viaturas que circulam no Caminho do Baganho, perdem prioridade na interseção com o Caminho do Trapiche.

Município do Funchal, aos 20 de fevereiro de 2019

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins